



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3206

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Necessidade da Administração: Aquisição de material e serviço.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de material e serviço, para manutenção da prancha do caminhão placas IJD-9617.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura possui apenas um caminhão prancha para o transporte de máquinas e equipamentos em seu quadro de maquinário e um extenso trecho de vias públicas para manter, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para efetuar a manutenção do equipamento (prancha), para assim à Secretaria de Infraestrutura poder efetuar o transporte/deslocamento seguro do maquinário, para atender a demanda de serviços existentes e garantir as boas condições de trafegabilidade aos usuários das vias públicas localizadas dentro dos limites geográficos do município de Dom Feliciano/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessário a abertura de processo licitatório para aquisição de material e serviço, evitando assim futuros prejuízos a população e garantindo uma condição melhor de trafegabilidade aos usuários das vias públicas, as quais são mantidas pela Secretaria de Infraestrutura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da aquisição tem natureza de aquisição de material e serviço, para ser utilizado na manutenção da prancha do caminhão placas IJD-9617.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da aquisição tem natureza aquisição de material e serviço para manutenção da prancha acoplada no caminhão placas IJD-9617, sendo os seguintes itens a serem adquiridos:

01und. Serviço mão de obra desmanchar longarinas e travessas da carroceria, efetuar a montagem das longarinas e travessas e efetuar a pintura da carroceria após o conserto.

01und. Serviço de solda, consiste em toda a soldagem necessária na execução do serviço de reforma da carroceria.

01und. Serviço de dobradeira, consiste em dobra de chapas que serão utilizadas no reforço do assoalho da carroceria.

01und. Serviço de guilhotina, consiste no corte de chapas que serão utilizadas no reforço e parte central do assoalho.

04und. Perfil I 6", barra com 6 metros, devendo ser material novo sem marcas de uso.

07und. Perfil I 5", barra com 6 metros, devendo ser material novo sem marcas de uso.

03und. Chapa xadres piso 3/16 1200x3000, devendo ser material novo sem marcas de uso.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

02und. Chapa lisa ¼ 1200x3000, devendo ser material novo sem marcas de uso.

01und. Serviço de caldeiraria, consiste em corte com oxicorte e dobras em perfis "I", com o auxílio na montagem dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Aquisição através de abertura de processo licitatório com Ata de Registro de Preços.

Solicita-se que seja designado o servidor NEILTO FERREIRA DA SILVEIRA, para que o mesmo seja o fiscal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega do material e serviço solicitado, será realizado a conferência pelo fiscal, o qual será designado através de portaria, para que o mesmo efetue todos os tramites necessários que a Lei nº 14.133/2021, exige e posteriormente deverá ser efetuado a entrega da nota fiscal para o setor competente, com previsão de pagamento de 30 dias após a emissão da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os critérios para a seleção do fornecedor, será através de processo licitatório (Pregão Eletrônico).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa será conforme consta no "modelo de execução do objeto", sendo então a realização de Ata de Registro de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1204/1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1500 .

Dotação: 1202/5 – Material de Consumo.

Recurso: 1500, 1501.

Dom Feliciano, 05 de março de 2026.

Rivelino Rodrigues Campello
Secretário de infraestrutura

Elisabeti Studzinski Gornicki
Setor de compras